



Cristina Rodrigues
Deputada à Assembleia da República

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª

(Orçamento do Estado para 2021)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada não inscrita Cristina Rodrigues apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª:

“Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 211.º

[...]

- 1 - Em 2021, o Governo transfere para a administração local a verba de € **6 550 000,00**, sendo € 4 400 000,00 para investimento nos centros de recolha oficial e no apoio para melhoria das instalações das associações zoófilas legalmente constituídas, cujos incentivos são definidos nos termos de despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais, do ambiente e da agricultura, para efeitos do disposto na Portaria n.º 146/2017, de 26 de Abril, e € 750 000,00 ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 27/2016, de 23 de Agosto, e do artigo 8.º da referida Portaria, com a seguinte desagregação:
 - a) De € **2 000 000,00** para apoiar os centros de recolha oficial de animais nos processos de esterilização de animais;
 - b) [...].
- 2 - [...].
- 3 - [...]:
 - a) [...];
 - b) [...].

Cristina Rodrigues – Deputada Não Inscrita
Assembleia da República – Palácio de São Bento, 1249-068 Lisboa
Telefone: 21 391 90 00
Contacto de email: gabinetecr@ar.parlamento.pt



Cristina Rodrigues
Deputada à Assembleia da República

4 - [...].”

Objectivo: A Lei n.º 27/2016, de 23 de Agosto, aprovou medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e para a modernização dos serviços municipais de veterinária, e estabeleceu a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população, privilegiando a esterilização.

Apesar da importância deste diploma, a sua concretização plena depende da adopção de medidas ao nível da esterilização de animais, da garantia de que as condições de criação e de doação dos animais de companhia desincentivam a sua reprodução descontrolada, bem como da promoção de campanhas de adopção.

Porém, a verdade é que as medidas adoptadas neste âmbito têm sido claramente insuficientes o que não permitiu ainda resolver o problema da sobrepopulação animal.

Sabemos que nos últimos Orçamento do Estado têm sido destinadas verbas específicas para a construção e requalificação de centros de recolha oficiais de animais, bem como para a promoção de campanhas de esterilização.

No entanto, o modelo actual de apoios financeiros atribuídos aos Municípios para a realização de esterilizações não tem obtido os efeitos esperados, dado que o número de Câmaras Municipais que fazem esterilizações e utilizam os apoios é reduzido, e as que fazem, fazem-no em número insuficiente, o que impede a efectiva concretização da Lei n.º 27/2016, de 23 de Agosto.

A título de exemplo, em 2019, a verba de € 500 000 prevista para estes apoios foi usada a 99% por 37% das Câmaras Municipais do Continente, e as esterilizações subiram em 2019 em relação a 2018, 58 % (de 11 820 animais para 18 725), mas esta significativa subida não foi suficiente para alterar a sobrepopulação a nível nacional na medida em que a maioria das Câmaras nada fez.

Ora, a Lei n.º 27/2016 de 23 de Agosto, não resolveu o problema, mas indica o caminho, que será sempre a esterilização, adopção e identificação dos animais de companhia.

Cristina Rodrigues – Deputada Não Inscrita
Assembleia da República – Palácio de São Bento, 1249-068 Lisboa
Telefone: 21 391 90 00
Contacto de email: gabinetecr@ar.parlamento.pt



Cristina Rodrigues
Deputada à Assembleia da República

Não podemos esquecer que o foco deve ser a redução dos nascimentos, pelo que devemos sempre privilegiar a esterilização, em vez de continuarmos a priorizar o investimento em centros de recolha oficiais de animais, que não resolvem o problema da sobrepopulação.

É, por isso, fundamental reconhecer que ainda muito há a fazer nesta matéria, até porque não é possível, com o actual número de esterilizações que estão a ser realizadas, reduzir a reprodução de animais, o seu abandono, o número de animais errantes e a sobrelotação dos centros de recolha oficiais, realidade que pode propiciar tragédias como a que ocorreu recentemente em Santo Tirso.

Face ao exposto, entendemos ser essencial que o Governo dê neste Orçamento do Estado um sinal de que está, de facto, comprometido com a estratégia da esterilização, alocando uma verba de € 2 000 000,00 para apoiar os centros de recolha oficial de animais nos processos de esterilização de animais.

Palácio de São Bento, 29 de Outubro de 2020

A Deputada,

Cristina Rodrigues